



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## LEI 273/2009

**Súmula:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

11.001.08.243.0081.2.049. Manutenção da divisão de infância e Adolescência e Assuntos de Família	
3.3.90.30 33737 – material de consumo.....	R\$ 10.973,00
4.4.90.52 33737 – equipamento e material permanente.....	R\$ 4.027,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura serão por superávit financeiro apurado na fonte de recursos no encerramento do exercício anterior no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – fonte 33737 - recursos de convênio 116/08, junto a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR – objetivando a execução do Programa Crescer em Família.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de março de 2009.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal